## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praca Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

#### TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº363/2019

#### DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019 – TOMADA DE PRECO Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.348.484/0001-60 situado à Rua Professora Ivone de Barros Martins, nº 608, sala 01, Bairro Boa Vista, Itajubá/MG, neste ato representada por seu Administrador, Sra. Elizandra Regina Pedroso de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 051.427.026-89, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITVO** ao Contrato Nº 363/2019, Prestação de Serviços de Reforma e Pintura, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR e a VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e a CLÁUSULA NONA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se os seguintes valores:

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	VIr Unit.
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA NA ESCOLA JARDIM FLORIDO	-	SRV	1	59.757,91
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE OBRAS E MELHORIAS NA CRECHE MUNDO MÁGICO	-	SRV	-	17.643,82
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE OBRAS E MELHORIAS NA ESCOLA ARLINDO ZARONI	-	SRV	-	19.725,34

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 <a href="mailto:www.mariadafe.mg.gov.br">www.mariadafe.mg.gov.br</a> e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

#### CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 02 (dois) meses, com início em 10 de setembro 2020 e término em 10 de novembro de 2020.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E nor estarem de pleno acordo com	as cláusulas e condições anteriores, firmam este
instrumento em duas vias de igual teor juntamer	-
	Maria da Fé, 09 de setembro de 2020.
Prefeitura Mun. de Maria da Fé Contratante	Levra Serviços de Engenharia Ltda. Contratada
TESTEMUNHAS:	
1ª	